



ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 4 VEREADOR LUÍS FERNANDO TORRES

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BARRIO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 27/08/2020 a 24/09/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	01/07/2021	Até 31/12/2021
PÚBLICO ALVO: Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.		

OB
VB
OK

90
J8



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar no período de pandemia.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade;
- a.2) Melhoria de insumos de proteção individual para os funcionários executarem suas tarefas sem risco às residentes.

- b.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela ACAP;
- b.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de saudável e de dignidade;
- b.3) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe idosas a partir dos 60(sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde e higiene de forma individual e também coletiva, além das práticas de prevenção.

J8

93
18



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

realizadas em virtude da pandemia de COVID-19, onde se faz uso excessivo de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), higiene e limpeza. Tais atividades diárias são executadas por profissionais especializados e treinados. Desta forma, cada profissional exerce sua função com base na sua área e qualificação, cumprindo, assim, as diretrizes para atender os objetivos da ILPI. As diretrizes de funcionamento da residência, bem como os cronogramas das atividades de alimentação, higiene, saúde física e mental e lazer através de atividade de recreação das residentes são definidas pela diretoria. A utilização do recurso público através de repasse pela Secretaria de Assistência Social será utilizada para aquisição de EPIs. A despesa será executada de acordo com as disponibilidades dos repasses.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Manter os serviços de acolhimento de até 38 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir direitos como a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.

Meta 02: Aquisição de EPIs. O recurso disponibilizado será utilizado para compra deste item, os quais são de grande necessidade para manter um bom serviço de atendimento - o qual já vem sendo realizado - e também diminuir o alto custo mensal com despesas de insumos. Tendo em vista como contrapartida folha de pagamento e encargos sociais.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com insumos.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 01: Se dará pelos registros das atividades e dos atendimentos realizadas diariamente por grau de dependência individual de cada residente, que será disponibilizado quando solicitado pelos fiscais, bem como demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

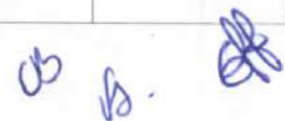
Meta 02: Apresentação das Notas Fiscais da compra de EPIs.

5.4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	<p>Promover serviços de acolhimento as idosas da ACAP</p> <p>1 Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP</p> <p>2 Manter a organizar a gestão da residência na áreas de saúde, alimentação higiene, segurança e lazer, promovendo bem estar.</p>

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosas na instituição de Longa Permanência a Idosos (ILPI)	Idosas	38	07/2021	12/2021
2	1	Manter atendimento dos serviços de enfermagem com qualidade as idosas.	Idosas	38	07/2021	12/2021



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
CONCEDENTE	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
CONCEDENTE	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 4.410,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 4.410,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						





93
68



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo Aquisição de EPIs (luvas de procedimentos).	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho Quadro de funcionários composto por: 02 - enfermeiras padrão 04 – técnicas em enfermagem 01 - nutricionista 03 – cuidadores de idosas 05 – limpeza e conservação 01 – cozinheira geral	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
	Total	R\$ 8.820,00	R\$ 8.820,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

CB
J.S.
EK

96
V



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2021.



DIAINE TEIXEIRA DIAS

CPF: 610.334.300-00

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2021.



DIAINE TEIXEIRA DIAS

Presidente da OSC

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'CB' and a large signature.



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 39 VEREADOR MARIANO TEIXEIRA

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTENCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 27/08/2020 a 24/09/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: DIGUINIDADE E PLENITUDI NA MELHOR IDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	07/2021	Até 12/2021
	PUBLICO ALVO: Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.	

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas. através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

(Handwritten signatures and initials)

96
58



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento. O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município. O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro para dar continuidade nos serviços.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;
- a.2) Melhorar os serviços com mão de obra qualificada

b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;

b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

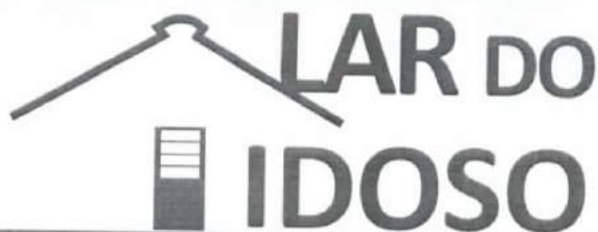
4. METODOLOGIA

A ACAP acolhe idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde e higiene de forma individual e também coletiva, além das práticas de prevenção realizadas em virtude da pandemia de COVID-19. Tais atividades diárias são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma, cada profissional exerce sua função com base na sua área e qualificação, cumprindo, assim, as diretrizes para atender os objetivos da ILPI. As diretrizes da residência, bem como os cronogramas das atividades e dos serviços oferecidos. A utilização do recurso público através de repasse pela Secretaria de Assistência Social será utilizada para pagamento da primeira parcela do 13º salário dos funcionários. A despesa será executada de acordo com a disponibilidade dos repasses.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

b. o [assinatura]



LAR DO

IDOSO

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

97
58

Meta 01: Manter os serviços de acolhimento de até 38 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir direitos como a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.

Meta 02: O pagamento de fração da primeira parcela do décimo terceiro salário dos funcionários. O recurso disponibilizado será utilizado para a o pagamento desta despesa, a qual é essencial para manter um bom serviço de atendimento minimizando custos. Tendo em vista contrapartida, o pagamento de fração da folha de salário dos funcionários.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados e realizadas diariamente.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 01: Se dará pelos registros das atividades e dos atendimentos realizadas diariamente por grau de dependência individual de cada residente, que será disponibilizado quando solicitado pelos fiscais, bem como demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

Meta 02: Apresentar os comprovantes de pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos funcionários.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Promover serviços de acolhimento às idosas da ACAP	1 Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
	2 Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra qualificada,

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosas na instituição de Longa Permanência a Idosos ILPI,	Idosas	38	07/2021	12/2021
2	2	Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra qualificada.	Idosas	38	07/2021	12/2021

sb. CB



98
8

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
CONCEDENTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
CONCEDENTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 9.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 9.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

RS CB

99
48



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução Primeira parcela do 13º do salário		R\$ 9.000,00
	Equipamentos Permanentes (Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho Quadro de funcionários composto por: 02 - enfermeiras padrão 04 – técnicas em enfermagem 01 - nutricionista 04 – cuidadores de idosas 04 – limpeza e conservação 01 – cozinheira geral		R\$ 9.000,00
	Total R\$		R\$ 18.000,00

B. CB EK



LAR DO

IDOSO

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

100
↓

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2021.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2021.

JS

CB



ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº75 VEREADOR MARIANO TEIXEIRA

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)		C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
AIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 27/08/2020 a 24/09/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO
	INICIO
	TERMINO
	01/07/2021
	Até 31/12/2021

PÚBLICO ALVO:
Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme RDC nº 283/2005, residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

Handwritten initials and a signature in blue ink.



ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar no período de pandemia.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Oferecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade;
- a.2) Melhorar a alimentação, incluindo mais fontes saudáveis e proteínas.
- b.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela ACAP;
- b.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de saudável e de dignidade;
- b.3) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 38 (trinta e oito) idosas a partir dos 60(sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva, além das práticas de prevenção realizadas em virtude da pandemia de COVID-19. Tais atividades diárias são

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

103
18



LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma, cada profissional exerce sua função com base na sua área e qualificação, cumprindo, assim, as diretrizes para atender os objetivos da ILPI. As diretrizes de funcionamento da residência, bem como os cronogramas das atividades de alimentação, higiene, saúde física e mental e lazer através de atividade de recreação das residentes são definidas pela diretoria. A utilização do recurso público através de repasse pela Secretaria de Assistência Social será utilizada para aquisição de alimentos e Carga GLP, visando a promoção da saúde e a segurança alimentar das residentes. A despesa será executada de acordo com o repasse dos recursos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Manter os serviços de acolhimento de até 38 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir direitos como a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.

Meta 02: Aquisição de produtos de carga GLP e alimentos. O recurso disponibilizado será utilizado para aquisição destes itens, os quais são essenciais para manter um bom atendimento, minimizando custos. Tendo em vista contrapartida, o pagamento das despesas com pessoal.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com alimentação e itens de higiene e limpeza.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Meta 01: Se dará pelos registros das atividades e dos atendimentos realizadas diariamente por grau de dependência individual de cada residente, que será disponibilizado quando solicitado pelos fiscais, bem como demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

Meta 02: Apresentação das Notas Fiscais da compra de carga GLP e de alimentos.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover serviços de acolhimento às idosas da ACAP	1	Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP.
		2	Proporcionar a utilização dos produtos necessários de alimentação, de acordo com os protocolos de saúde recomendados.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosas na instituição de Longa Permanência a Idosos (ILPI)	Idosas	38	07/2021	12/2021

Jr. W EK



ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

104
Vr.

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
CONCEDENTE	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
CONCEDENTE	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 7.500,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Meta						
1						
Meta						
	R\$ 7.500,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Jr. CP



ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Aquisição de alimento R\$ 6.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	Aquisição cargo GLP R\$ 1.500,00		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	Quadro de funcionários composto por: 02 - enfermeiras padrão 04 – técnicas em enfermagem 01 - nutricionista 03 – cuidadores de idosas 05 – limpeza e conservação 01 – cozinheira geral		
	Total	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

105
J8

J8 - CB [Signature]



106
18

ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2021.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2021.

br. CD [initials]